



TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade

Concorrência Pública - () Eletrônica

Pregão - () Eletrônico (x) Eletrônico p/ Registro de Preços

Pregão - () Presencial justificar a necessidade de aderir ao Pregão Presencial.

1 – DO OBJETO E QUANTITATIVOS

Contratação de empresa para aquisição de Ferramentas, Acessórios, Materiais de Segurança, Materiais de Construção, Madeira e Ferragens para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.

FERRAMENTAS

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	10	unidade	Alicate de pressão 8"
2	20	unidade	Alicate universal 8"
3	10	unidade	Caixa para ferramentas com 5 gavetas 5x40
4	4	jogo	Jogo de soquete 3/4 1ª linha
5	5	unidade	Machado lenhador
6	10	unidade	Marreta com cabo 2 kg
7	10	unidade	Marreta com cabo 3 kg
8	15	unidade	Pistola de limpeza para compressor 14 pol.
9	2	unidade	Bomba Manual para Graxa 7Kg
10	5	unidade	Rebitador Manual Tipo Alicate Diâmetro máximo de rebite: 4.8 mm
11	30	unidade	Enxada nº 32
12	15	unidade	Enxada 2,5
13	40	unidade	Rastelo aço 22 dentes
14	25	unidade	Desempenadeira aço lisa 27 cm
15	10	unidade	Nível de mão metálico 60 cm
16	10	unidade	Trena de aço de 7,5 metros
17	10	unidade	Trena de fibra de vidro de 50 metros
18	30	unidade	Carrinho de mão extraforte caçamba metálica reforçado braço metálico acima de 60 litros com pneus.
19	20	unidade	Martelo de ferro tam. 0,29 com cabo
20	1000	Mt	Corda de seda 12 mm
21	1000	Mt	Corda nylon 10 mm
22	10	unidade	Cavadeira tipo trado, 20 cm, sem cabo
23	10	unidade	Colher de pedreiro nº 10
24	150	unidade	Tubo Cola silicone 280gr
25	20	unidade	Serra manual para cortar ferro
26	60	Und	Lamina de serra manual safe-flex bi-metal,
27	20	Und	Esquadro cabo de alumínio nº 12
28	15	kit	kit jogo serra copo para madeira com 5 peças
29	20	Und	Picareta larga
30	30	Und	Balde galvanizado para concreto 10 L.
31	60	UND	Cabo para cavadeira 1,50 mts
32	60	UND	Cabo para enxada 1,30 m
33	60	unidade	Cabo para enxada
34	40	unidade	Cabo para pá reta
35	20	unidade	Cabo de picareta
36	50	unidade	Cantoneira para prateleira 25x30
37	15	unidade	Facão em aço 20" sem bainha
38	15	unidade	Foice lado direito/esquerdo
39	50	unidade	Lápis de carpinteiro
40	30	unidade	Linha para pedreiro 10% poliamida trançada 0,80 mm x 100 m
41	5000	MT	Lona Plástica Preta 200 Micras



42	50	unidade	Pá com bico nº3 com cabo
43	50	unidade	Pá quadrada com cabo
44	10	unidade	Peneira Media de feijão
45	15	unidade	Prumo nº 3 500 g
46	200	unidade	Sifão sanfonado universal
47	50	unidade	Câmara de ar 325x8 para pneu de carriola
48	10	unidade	Serrote de poda com cabo de madeira de 150cm. - Lâmina feita em aço carbono, flexível e de alta durabilidade, - formato especial da lâmina, com a linha de corte mais espessa que o dorso, - com perfil dos dentes, especialmente projetados para cortar nos dois sentidos de movimento, assegura um corte limpo, sem rebarbas, o que facilita a cicatrização do galho.
49	10	unidade	Regador plástico para jardim. - Capacidade: 10 litros - Cor: preto
50	10	unidade	Pneu de carriola 3,25
51	50	unidade	Cadeado em aço nº 50 mm
52	30	unidade	Martelo Lateiro
53	10	unidade	Saca Polia 3 garras
54	5	unidade	Soprador térmico 110 v
55	15	unidade	Funil para óleo
56	1	unidade	Indutor magnético
57	5	unidade	Estanhador (solda de estanho)
58	10	Rolo	Arame de estanho. Rolo de 250g
59	10	unidade	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO ELÉTRICA 1,5 KW 1160 LIBRAS MONOFASICA / 110 V. Descrição: - Gatilho com trava de segurança entrada para mangueira de sucção de detergente com filtro, mangueira de alta pressão com lança, carrinho de transporte prático e resistente, projetado para acomodar a lança, mangueira e cabo elétrico, bico intercambiável. Sistema: stop total; Vazão: 4 litros/minuto (110V); Pressão: 1.160 lbf; Bomba: com 3 pistões; Características: Dimensões de produto para uso: Largura: 180 MM; Altura: 260 MM; Comprimento:420 MM; Peso do produto: 15,5 kg.
60	1	unidade	Máquina de solda Inversora. Indicado para soldagem com eletrodos rútilicos (AWS E6013), básicos (AWS E7018), ferro fundido, aço inox, entre outros de até 3,25 mm. Ideal para serviços de solda em montagens e reparos de estruturas metálicas em geral. Inversor de solda leve, portátil e com baixo consumo de energia. Excelente fator de trabalho e possui sensor de sobreaquecimento. Faixa de ajuste de corrente (A): 0 A – 130 A Diâmetro máximo do eletrodo recomendado: Até 3,25 mm Fator de trabalho: 130 A – 60% /110 A – 80% /100 A – 100% Tensão em vazio: DC – 85 V Potência absorvida (kVA): 6,2 kVA Corrente de entrada (A): 27 A Corrente de saída da máquina para solda: Corrente contínua – DC Tipo de refrigeração: Forçada (ventilador) Classe de isolamento: Grau H Índice de proteção (IP): IP21S Dimensões (C x L x A): 225 mm x 100 mm x 145 mm Tensão de entrada (V): 220 V~ - Monofásico
61	1	unidade	Gerador de energia a gasolina sem bateria: Gerador a gasolina 3100 W. Indicado para camping, chácaras, fazendas, estabelecimentos comerciais, condomínios, residências, indústrias, empresas de manutenção, entre outros. Ideal para ligar lâmpadas, ferramentas elétricas, motores elétricos, geladeiras, entre outros. Equipamento sem óleo, necessário abastecer antes do funcionamento. Óleo indicado 10W30. Possui indicador de nível de combustível, regulador de tensão automático (sistema AVR que evita picos de tensão), voltímetro, sensor de nível do óleo, sistema de partida manual retrátil e 2 tomadas de saída, sendo uma 110 V~ (padrão brasileiro) e uma 220 V~ 3 pinos (padrão elétrica). Tipo do motor: Monocilíndrico – OHV – 4 tempos Potência: 7 hp Sistema de partida do motor: Manual retrátil Tensão de saída do gerador CA: 110 V~ / 220 V~



			<p>Tensão de saída do Gerador CC: 12 V Potência nominal de saída do gerador: 2,8 kVA (2.800 W) Potência máxima de saída do gerador: 3,1 kVA (3.100 W) Combustível: Gasolina comum Sistema de ignição: Transistorizado magneto Capacidade do tanque de combustível do gerador: 15 litros Autonomia aproximada do gerador (meia carga): 10 h Autonomia aproximada do gerador (potência nominal): 7 h Capacidade de óleo no cárter: 0,6 litros Rotação do eixo do motor: 3.600 rpm Taxa de compressão do motor: 8,5 : 1 Frequência do gerador: 60 Hz Corrente nominal do gerador CA: 12,7 A Corrente de saída do Gerador CC: 8,3 A Tipo do regulador de tensão do gerador: Sistema AVR Fator de potência do gerador: 1 Fase do gerador: Monofásico Nível de ruído (7 metros de distância): 72 Db Temperatura máxima no ambiente de trabalho: 40°C Dimensões do gerador (C x L x A): 593 mm x 475 mm x 465 mm Massa líquida do gerador: 46,5 kg</p>
62	1	unidade	<p>Gerador de energia a Diesel sem bateria, indicado para camping, chácaras, fazendas, estabelecimentos comerciais, indústrias, empresas de manutenção, entre outros para ligar produtos elétricos como lâmpadas, ferramentas elétricas, motores elétricos e geladeiras. Equipamento sem óleo, necessário abastecer antes do funcionamento. Óleo indicado 15W40. Possui sistema de partida elétrica, bastando apenas acoplar a bateria (não acompanha). Bateria indicada: 12 V à partir de 18 Ah com dimensões máximas de 181 mm (comprimento) x 76 mm (largura) x 166 mm (altura). ATENÇÃO: este equipamento não funciona sem bateria. Possui indicador de nível de combustível, regulador de tensão automático (sistema AVR que evita picos de tensão), voltímetro e 3 tomadas de saída, sendo 1 saída 110 V~ e 1 saída 220 V~ (padrão brasileiro) e 1 saída 220 V~ 3 pinos (padrão industrial).</p> <p>Tipo do motor: 4 tempos – Refrigerado a ar Potência: 7 hp Combustível: Diesel comum (S500) Sistema de partida do motor: Partida manual retrátil e elétrica Potência máxima de saída do gerador: 3,6 kVA (3.600 W) Potência nominal de saída do gerador: 3,3 kVA (3.300 W) Rotação do eixo do motor: 3600 rpm Sistema de ignição: Ignição por compressão Quantidade de cilindros: Monocilíndrico Medidas do cilindro (diâmetro x curso): 78mm x 64 mm Capacidade do tanque de combustível do gerador: 11,5 litros Capacidade de óleo no cárter: 1,1 litros Taxa de compressão do motor: 19:1 Frequência do gerador: 60 Hz Tensão de saída do gerador CA: 110 V~ e 220 V~ Corrente nominal do gerador CA: 15 A Tensão de saída do Gerador CC: 12 V Corrente de saída do Gerador CC: 8,3 A Tipo do regulador de tensão do gerador: Sistema AVR Fator de potência do gerador: 1 Fase do gerador: Monofásico Autonomia aproximada do gerador (potência nominal): 5,75 h Autonomia aproximada do gerador (meia carga): 10,5 h Temperatura máxima no ambiente de trabalho: 40°C Nível de ruído (7 metros de distância): 96 dB Dimensões do gerador (C x L x A): 695 mm x 472 mm x 560 mm Massa líquida do gerador: 90 kg</p>
63	1	unidade	Chave Catraca Pneumática lateral
64	2	unidade	Esmerilhadeira Angular 4.1/2 Pol. - Especificações Técnicas: - Potência: 850 W



			<ul style="list-style-type: none">- Nº de rotações (sem carga): 11.000 rpm- Diâmetro do disco: 4 ½" (115 mm)- Acompanha:<ul style="list-style-type: none">- Disco abrasivo- Chave de aperto- Empunhadura auxiliar- Protetor de disco
65	5	unidade	Furadeira industrial mandril ½ reversível potência 700w, 1ª linha.
66	2	unidade	Moto serra ms 382 potência de no mínimo, 1,3kW (1,8 05) A 8500 1/min Cilindrada de no mínimo 72,2 cm3 peso máximo 3,9 Kg
67	5	unidade	Roçadeira A Gasolina 2 Tempos Profissional Rgp 520. Linha: Profissional.
68	2	unidade	Soprador de folhas a gasolina
69	2	unidade	Carro tubular armazém leve 200 kg rodas maciça 8 polegadas
70	2	unidade	Carrinho supermercado 210 litros Acabamento zincado eletrolítico ou pintura eletrostática a pó Cor alumínio tipo zinco (zincado), ou epóxi cor a definir pelo cliente. Estrutura chassi feita com tubo oblongo (16x30) parede 1.90mm Arame do cesto 3.40 mm com reforço de 5.80 mm Composto por 4 rodas de poliuretano maciço c/ rolamento blindado Rodas de 5 polegadas (12,5 cm de altura) Na dianteira 2 rodízios giratórios e na traseira rodizio fixo tipo sapata Capacidade do cesto 210 Litros Capacidade de Carga até 150 kg Peso bruto do carrinho vazio 18 kg Medidas do cesto: C: 94/84 cm (superior/inferior) L: 51/44 cm (traseiro/frontal) P: 67/37 cm (traseiro/frontal)
71	2	unidade	Parafusadeira e Furadeira à Bateria 18V, Com IMPACTO, Mecanismo de 2 velocidades. Sistema de aviso de desligamento de máquina contra sobrecarga. Troca fácil de escovas de carvão Mandril com mais capacidade – até 13mm Sistema de proteção ECP Tambor de ajuste do torque com 20+1 escalas: o torque crescente progressivo possibilita o ajuste de precisão para qualquer tamanho do parafuso Carregador BIVOLT 2 baterias de 18v de 1,5AH Dados Técnicos: Torque, máx. (em materiais duros): 54 Nm Torque, máx. (em materiais macios): 21 Nm N de rotações em vazio (1 velocidade /2 velocidade): 0 – 450 r.p.m. Capacidade do mandril: 0,8 – 13 mm Voltagem da Bateria: 18,0 V Peso incl. Bateria: 1,3 kg Mandril de aperto rápido: 13 mm Com Impacto Dimensões: Comprimento: 198 mm Altura: 225 mm Tipo de elemento: Lítio Diâmetro de perfuração máx. de perfuração em madeira: 35 mm máx. de perfuração em aço: 10 mm
72	2	unidade	Cortador de piso manual, com base e haste de aço, mancal fixo, conjunto de fixadores, carro guia e régua em alumínio, 1,20 m.
73	150	KG	Prego com cabeça 15 X 15. Maço com 1 KG
74	150	KG	Prego com cabeça 17 X 27. Maço com 1 KG
75	150	KG	Prego com cabeça 25 X 72. Maço com 1 KG
76	150	KG	Prego com cabeça 19 X 36. Maço com 1 KG



ACESSÓRIOS

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
77	200	pct	Abraçadeira de nylon modelo enforca gato P. M. OU G. Embalagem com 20 unidades
78	6	unidade	Cinta com catraca 15 toneladas
79	20	Mts	Corrente 10 mm
80	200	unidade	Lixa d'agua 320
81	200	unidade	Lixa ferro nº120
82	30	unidade	Disco para roçadeira
83	200	unidade	Disco de cortar ferro 12"
84	30	unidade	Disco para cortar piso turbo
85	30	unidade	Disco para madeira 24 dentes 110 mm x 20
86	10	unidade	Faca para roçadeira 3 pontas
87	20	kg	Fio De Nylon Redondo 2,5mm Laranja Para Roçadeira 1kg especificações: espessura do fio: 2,5 mm comprimento: 165 m (aproximadamente) peso: 1 kg perfil: redondo cor. Laranja
88	100	unidade	Garrafa térmica 5 litros
89	10	unidade	Cabo de aço polido 5/8 (metro)
90	10	unidade	Gancho para cabo de aço 5/8 reforçado
91	100	unidade	Desengripante spray 300 ml
92	2	kit	Kit para jardinagem com 14 peças, sendo: - 01 Pazinha larga, cabo de madeira; - 01 Ancinho 3 dentes, cabo de madeira; - 01 Arrancador de inço, cabo de madeira; - 01 Garfo 4 dentes, cabo de madeira; - 01 Pazinha larga, cabo de madeira; - 01 Pazinha estreita, cabo de madeira; - 01 Garfinho 3 dentes, cabo de madeira; - 01 Ancinho 04 dentes, cabo de; madeira - 01 Tesoura para frutas, lâmina em aço inox; - 01 Tesoura para poda; - 01 Pulverizador manual 01 litro; - 01 Contenedor Plástico; - 01 Luvas para jardinagem; - 01 Sacola para guardar ferramentas;
93	10	unidade	Barra de apoio em inox 80 cm
94	10	unidade	Barra puxador de porta em inox - 40 cm
95	50	unidade	Balaio
96	2	unidade	Sabre para motosserra 1.62
97	10	unidade	Corrente para motosserra 1.62

MATERIAIS DE SEGURANÇA

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
98	30	unidade	Cone refletivo 75 cm
99	30	unidade	Cone refletivo 50 cm
100	150	rolo	Fita zebra amarela x preta 200 mts
101	20	unidade	Registro gás com mangueira
102	200	Mt	Mangueira para gás
103	100	Mt	Mangueira alta pressão 3/8
104	100	Mt	Mangueira alta pressão 5/16
105	10	unidade	Cuidado Piso Molhado - Placa Sinalizadora Promoção
106	5	unidade	Sinalizador De Garagem Entrada E Saída De Veículos
107	100	unidade	Placa cega p/caixa 2 x 4

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
108	10	unidade	Poste padrão Copel 75x7,20m
109	200	unidade	Telha de 2,13 x 1,10 x 6 mm sem amianto
110	5.000	unidade	Tijolo 8 furos 11,5 x 19 x 19
111	10.000	unidade	Tijolo 06 furos 9 x 14 x 19
112	2.500	unidade	Bloco de concreto para construção civil 19x19x39
113	100	M³	Areia fina
114	250	M³	Areia média
115	100	M³	Areia grossa
116	100	M³	Pedra brita nº 1
117	150	M³	Pedra brita nº 2
118	100	M³	Pedra brita nº 3
119	150	M³	Pedrisco
120	150	M³	Pó de pedra
121	100	M³	Rachão de pedra
122	500	SC	Cimento CP III - SACO COM 50 KG
123	250	SC	Cal hidratado virgem 20 kg
124	250	SC	Saco de argamassa 20 kg
125	200	M²	Revestimento Cerâmico 32 x 57 PEI 3



126	20	unidade	Vaso sanitário branco convencional
127	20	unidade	Coluna para lavatório - branco
128	20	unidade	Lavatório sem coluna - branco
129	60	unidade	Tampa de vaso sanitário
130	50	unidade	Registro de esfera soldável 25 mm
131	500	MT	Forro Pvc 8 MM
132	1000	MT	Rodaforro de PVC Moldura 8 MM
133	200	unidade	Cantoneira interna para forro de PVC
134	80	unidade	Comunheira 6 mm – sem amianto articulada
135	60	unidade	Capa de barro
136	300	Metro	Piso Cerâmico 50 x 50 PEI 4
137	50	M³	Concreto usinado
138	500	SC	Cal para pintura. Saco de 8 KG.
139	5.000	unidade	Tijolo maciço
140	200	unidade	Cola para cal de pintura

MADEIRA

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
141	50	unidade	Batente de Porta Madeira 13 cm x 3 cm cedrilho
142	10	unidade	Porta Madeira 90 x 2,10 almofadada
143	20	jogo	Vista de Porta jogo c/ 6 peças cedrilho
144	500	Metro	Caibro de eucalipto 7 x 7
145	100	Prancha	Maderite 1,10X2,20 – 12mm
146	300	Metro	Mata junta de eucalipto 3 m
147	500	Metro	Meia tábuas de eucalipto 0,15 cm
148	80	unidade	Palanque de eucalipto tratado 3 metros por 20 à 25 cm
149	800	Metro	Pranchão 5cm x 20cm, eucalipto
150	1000	Metro	Tabua de eucalipto 30 cm
151	1000	Metro	Tabua p/ caixa 20 cm, madeira mole pinus
152	500	Metro	Viga de eucalipto 15 x 5
153	500	Metro	Tabua p/ caixa 2,5 x 25 cm, madeira mole pinus
154	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 1/2
155	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 3/4
156	300	Metro	Conduite corrugado amarelo 1/4
157	300	Metro	Emenda forro PVC
158	50	Metro	Tora de madeira eucalipto PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES

FERRAGENS

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
159	20	ROLO	Arame farpado 1,6 mm, rolo c/ 400 mts
160	50	KG	Arame galvanizado nº 22 AWG
161	30	unidade	Arame de metal para solda
162	500	Metro	Tela para viveiro
163	350	Metro	Tela de porco 80 cm de altura, 16 mm
164	150	unidade	Coluna armada 3/8 7x27 – 06 mt
165	500	BARRA	Ferro 4,2 mm aço CA- 60 Barra com 12mtr
166	300	BARRA	Treliça G-8 c/ 6 metros
167	50	KG	Grampo para Cerca
168	500	Metro	TELA GALINHEIRO 1.80 ALTURA
169	20	KG	Arame galvanizado nº 18 AWG
170	15	KG	Arame recozido nº 14
171	80	BARRA	Ferro- aço CA 50 ½ Barra com 12mtr
172	120	BARRA	Treliça G-12 c/ 6 metros
173	80	unidade	Coluna armada 5/16 7x17 – 06 mt



2 – DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade suprir as necessidades contínuas dos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr., mediante a aquisição de ferramentas, acessórios, materiais de segurança, materiais de construção, madeira e ferragens, indispensáveis para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, reformas, ampliações e adequações em prédios públicos, vias urbanas e rurais, praças, parques, sistemas de abastecimento de água, redes de drenagem, espaços públicos e demais bens pertencentes ao patrimônio municipal.

A Administração Municipal possui diversas estruturas físicas e equipamentos que demandam manutenção permanente para garantir seu adequado funcionamento, segurança, conservação e atendimento à população. Para tanto, faz-se necessária a disponibilidade de materiais de consumo e ferramentas adequadas que permitam a realização ágil e eficiente dos serviços executados pelas equipes próprias do Município.

A ausência desses materiais poderá comprometer a continuidade dos serviços públicos, ocasionando atrasos em reparos emergenciais, aumento dos custos de manutenção, deterioração do patrimônio público e prejuízos à prestação dos serviços essenciais à população.

Dessa forma, a contratação visa assegurar o fornecimento dos itens necessários para atender às demandas rotineiras e eventuais dos departamentos municipais, proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência operacional, economicidade na gestão dos recursos públicos e preservação dos bens públicos, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse público previstos na legislação vigente.

Considerando que as necessidades são variáveis e ocorrem de forma parcelada ao longo do exercício, a contratação permitirá o atendimento das demandas conforme surgirem, garantindo a disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do Município.

3 – DO RECURSO

Os **materiais** serão pagos com Recursos Ordinários (Livres) / Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias / Taxas - Exercício Poder de Polícia / Taxas - Prestação de Serviços / 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB / Salário-Educação / Demais Impostos Vinculados à Educação Básica / Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde / Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes / Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori / Emendas parlamentares Federais - Assistência Social.



4 – DO PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da “Requisição de Compra”, emitido pelo Departamento de Compras, que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil, sem custos adicional, parceladamente, após formalização e assinaturas da Ata de Registro de Preços.

5 – DO LOCAL DE ENTREGA E REGRAS DE RECEBIMENTO

A Contratada ficará obrigada a entregar os materiais no LOCAL E HORARIO definidos pelo Departamento de Obras e Viação, de forma parcelada, conforme solicitação com as quantidades determinadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento dos **materiais** dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela Contratada, visando o controle das entregas.

A detentora da Ata de Registro de Preços fará constar da Nota Fiscal os valores unitários e respectivos valores totais, em conformidade com o constante da correspondente da Nota de Empenho, atentando-se para as inexatidões que poderão decorrer de eventuais arredondamentos.

Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega dos **materiais**, o objeto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita à Contratada.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi efetuado em desacordo com o pactuado, a fiscalização notificará por escrito a detentora da Ata de Registro de Preços para substituir, às suas expensas, o objeto recusado.

6 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento será efetuado conforme entrega efetivamente realizada, tendo prazo de até 10 (dez) dias após a liquidação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestado pelos fiscais e gestora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer forma de reajuste, sem ônus de frete, através de transferência eletrônica para conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

Exercício	Conta da despesa	Natureza - Material de Consumo	Fonte de recurso	Funcional programática	Grupo da fonte
2026	160	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	02.001.04.122.0002.2002	Do Exercício
2026	390	3.3.90.30.00.00	00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	03.001.04.122.0003.2006	Do Exercício
2026	400	3.3.90.30.00.00	00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	03.001.04.122.0003.2006	Do Exercício
2026	410	3.3.90.30.00.00	00511 - Taxas - Prestação de Serviços	03.001.04.122.0003.2006	Do Exercício
2026	510	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.001.04.122.0003.2008	Do Exercício
2026	710	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	03.003.04.122.0003.2013	Do Exercício
2026	770	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.002.20.606.0016.2014	Do Exercício
2026	870	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.003.20.608.0017.2017	Do Exercício
2026	940	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	04.004.18.541.0020.2018	Do Exercício
2026	1110	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.003.04.123.0004.2022	Do Exercício
2026	1200	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	05.005.04.122.0004.2023	Do Exercício
2026	1440	3.3.90.30.00.00	00103-- 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2031	Do Exercício



2026	1480	3.3.90.30.00.00	00107 - Salário-Educação	06.003.12.361.0005.2033	Do Exercício
2026	1650	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.361.0005.2034	Do Exercício
2026	1660	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.361.0005.2034	Do Exercício
2026	2040	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	06.003.12.365.0006.2040	Do Exercício
2026	2050	3.3.90.30.00.00	00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	06.003.12.365.0006.2040	Do Exercício
2026	2060	3.3.90.30.00.00	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	06.003.12.365.0006.2040	Do Exercício
2026	4870	3.3.90.30.00.00	00395 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	07.002.10.122.0015.2045	Do Exercício
2026	5860	3.3.90.30.00.00	00397 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Geraldo Mendes	07.002.10.122.0015.2045	Do Exercício
2026	2045	3.3.90.30.00.00	00398 - Emenda - Incremento Temporário ao Custeio Dos Serviços de Atenção Primária em Saúde - Luiz Nishimori	07.002.10.122.0015.2045	Do Exercício
2026	5820	3.3.90.30.00.00	00708 - Emendas parlamentares Federais - Assistência Social	09.003.08.245.0011.2090	Do Exercício
2026	4350	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.001.27.812.0025.2078	Do Exercício
2026	4450	3.3.90.30.00.00	00000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.002.27.812.0025.2080	Do Exercício

7 – DA GARANTIA DO OBJETO

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

gestora Andrea Rodrigues da Silva Szafranski.

fiscal Carlos Alexandre dos Santos.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A detentora da Ata de Registro de Preços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Na entrega dos materiais serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, o qual será recebido e conferido pelo fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar, imediatamente e por escrito, à Administração, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá entregar dos materiais com pontualidade, nos locais especificados, em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, em relação a qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas;



A detentora da Ata de Registro de Preços será responsável pela entrega dos materiais, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá garantir a qualidade da entrega dos materiais, devendo reparar, corrigir, remover, substituir às suas expensas, no total ou em parte, as entregas realizadas que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou má qualidade;

Será por conta da detentora da Ata de Registro de Preços as despesas com todos os tributos incidentes, taxas, impostos, contribuições, fretes e despesas com deslocamento, para a entrega dos materiais contratados até os locais determinados para a sua entrega;

A detentora da Ata de Registro de Preços deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 13 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

A detentora da Ata de Registro de Preços deverá substituir os materiais que não atendam as especificações do Edital – Termo de Referência – Anexo I.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade das entregas recebidas ou dos serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes do Edital e seus Anexos, termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através do fiscal e gestor da Ata de Registro de Preços;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a entrega dos materiais, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus Anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 – DAS AMOSTRAS

Sem necessidade de se exigir a apresentação de amostra.



12 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos, conforme o Art. 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Na prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. (conforme Art. 195 do Decreto Municipal nº. 59/2023).

13 – DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Não serão exigidos documentos complementares, somente os já exigidos em Edital na modalidade Pregão.

14 – DO PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

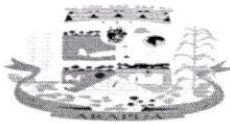
O parcelamento possibilita a participação de um número maior de empresas e ao permitir a participação de mais empresas, o parcelamento aumenta a concorrência, o que pode levar a preços mais baixos e melhores condições de contratação, sem perda de qualidade ou eficiência.

15 – JUSTIFICATIVAS PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

Trata-se da eventual **contratação de empresa para aquisição de Ferramentas, Acessórios, Materiais de Segurança, Materiais de Construção, Madeira e Ferragens para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Pública do Município de Arapuã – Pr.**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I.

O regulamento determina que as licitações para registro de preços podem ser realizadas nas modalidades concorrência e pregão. Como o objeto se enquadra em objeto de natureza comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado (conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021).

A opção pela adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resultará em vantagens para Administração, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los por 12 meses, para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.



O Registro de Preços mostra-se essencial, pois, por limitações orçamentárias, a contratação pode não se dar de forma imediata, sendo necessário o aguardo da disponibilidade orçamentária para a efetivação da contratação de todos os itens. Daí a necessidade de que o processo seja realizado como sistema de registro de preços, mantendo-se o preço registrado para que a unidade possa efetuar sua contratação, de acordo com a demanda, aplicando-se justamente o fim a que se destina esse sistema, ou seja, atender eventuais contratações, as quais não são passíveis de mensurar pontualmente naquele momento, embora se saiba, de pronto, que a contratação será necessária em espaço de tempo, que abrange a vigência da ata, que será de 12 meses, podendo ampliar o número de fornecedores até o limite do registrado, tornando mais eficiente, eficaz e econômico o procedimento, racionalizando a força de trabalho, bem como os dispêndios em um curto espaço de tempo, sem ter que fazer outro pregão para o mesmo fim, no âmbito do órgão.

Assim, a solução mais vantajosa no momento para a Administração Municipal é a utilização do Sistema de Registro de Preços em substituição ao Pregão Eletrônico convencional, haja vista tratar-se de bens comuns e que permite a flexibilização do quantitativo a ser contratado, uma vez que o SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Arapuã – Pr., 19 de Junho de 2026.

Dario Vasconcelos Abbá

Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Urbanos